



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 126, de 13 de março de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, constante no Processo SEI nº 072.7463.2024.0007419-90,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o subitem 3.1, incisos II, III e V, do Edital nº. 067/2024, alterado pela Portaria nº 124/2024, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/03 e 12/03/2024, que abre inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial nas disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, no tocante aos horários de aula, que passa a vigorar conforme abaixo:

“II. Disciplina: BASES EPISTEMOLÓGICAS E MÉTODOS EM GEOGRAFIA

- Vagas: 01 (uma)
- Horas/ Créditos: 60/4
- Professor Responsável: Prof. Dr. Sócrates Menezes Oliveira
- Horários de aula: A disciplina terá aula na Quarta-feira à tarde (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 01 de abril de 2024)”.

“III. Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS: POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL E EM PORTUGAL

- Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4
- Professor Responsável: Profª. Dra. Eliane Regina Francisco da Silva
- Horários de aula: A disciplina terá aula na quarta-feira turno matutino (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 01 de abril de 2024).”

“V. Disciplina: RELAÇÃO CAMPO-CIDADE E MOBILIDADE DO TRABALHO.

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **Vagas: 01 (uma)**
- **Horas/ Créditos: 60/4**
- **Professor Responsável: Suzane Tosta Souza**
- **Horários de aula: A disciplina terá aula na terça-feira a tarde (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 01 de abril de 2024)."**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 067/2024 e Portaria nº 124/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR